

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 03/2017, na Modalidade Convite n.º 02/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de internet para todos os órgãos integrantes do Município de Cedral/SP, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa “**OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA. EPP**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.912.502/0001-02, estabelecida à Avenida Antonio Gonçalves da Silva, n.º 830, Sala 04 e Sobreloja, Centro, José Bonifácio/SP, CEP 15200-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.912.502/0001-02, estabelecida à Avenida Antonio Gonçalves da Silva, n.º 830, Sala 04 e Sobreloja, Centro, José Bonifácio/SP, CEP 15200-000, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de abril de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal